

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Associação de Desenvolvimento de Nogueira da Regedoura - ADNR

Exmos. Senhores Associados da

ADNR – Associação de Desenvolvimento de Nogueira da Regedoura

De acordo com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade do conselho Fiscal da ADNR – Associação de Desenvolvimento de Nogueira da Regedoura, apresentar o relatório da nossa ação fiscalizadora, bem como o parecer sobre o Relatório de Gestão, contas e proposta apresentada pela direção da ADNR, relativamente ao período findo em 31 de dezembro de 2022.

O Conselho fiscal, acompanhou, nos termos dos Estatutos desta Associação, a atividade da Associação durante o exercício de 2022, quer através de informações e esclarecimentos recebidos da direção e na pessoa do Dr Lúcio Almeida, os quais foram prontamente prestados, quer pela leitura das atas das suas reuniões, quer ainda através da análise dos balancetes. Foi também analisada a informação documental, contabilística e de gestão, disponibilizada pela Direção.

No âmbito das suas funções o Conselho fiscal:

- Procedeu à análise da execução orçamental e;
- Verificou a situação financeira e económica anual da ADNR, bem como a existência e a relevação contabilística dos seus ativos e passivos, em particular quanto aos proveitos e centros de custos, que se encontram suficientemente expressos na informação relativa às contas.

Tendo apreciado o relatório e as contas apresentadas pela Direção sobre a atividade desenvolvida no ano de 2022, o Conselho Fiscal considera que o documento expressa de forma clara e bastante objetiva o desempenho da Associação de Desenvolvimento de Nogueira da Regedoura.

Os rendimentos de 2022 comparativamente a 2021, apresentam uma diferença negativa, ainda que pouco expressiva, e que se explica pela redução de pagamento de quotas por parte de alguns associados, pelos donativos, e pela larga diferença dos Apoios Covid-19, o que se explica pelo período pós pandemia e retoma à vida normal. É também verdade que o aluguer de salas de formação e o subsídio atribuído pela Junta de Freguesia foram superiores a 2021 e cobrem quase a totalidade dos decréscimos atrás descritos.

Volta a constatar-se que o pagamento das quotas pelos seus associados, tem uma resistência face ao partido que tiram no momento do usufruto da atividade inscrita e existe uma certa inércia quanto ao pagamento nos períodos futuros e que já não usufruem das atividades da Associação.

Existe um claro esforço por parte da ADNR em criar sinergias para que consiga aumentar a sua fonte de rendimentos.

Na ausência de fundos para poder concorrer, procurou novas fontes de financiamento e otimização dos espaços próprios para poder fazer face às despesas operacionais e assim satisfazer os seus compromissos. Destaca-se aqui o aluguer de salas para Formação.

Nas rubricas de custos, o Relatório de Gestão é clarividente, e evidencia a exímia contenção:

- ⇒ Os aumentos com o pessoal, reflete o aumento do salário mínimo nacional,
- ⇒ E por sua vez, o aumento nos FSE's deve-se ao custo com a alteração dos Estatutos da Associação com o objetivo de alargar o campo de atuação da ADNR e assim possivelmente gerar mais rendimento.

Face ao exposto, e com todos com as dificuldades descritas, o Resultado Líquido traduz o esforço da Associação em satisfazer todos os seus compromissos, apresentando-se assim, negativo no valor de 3.345.46 euros.

O Conselho Fiscal analisou as demonstrações financeiras (Balanço, demonstração de resultados por natureza, anexo ao balanço e à demonstração de resultados, tendo concluído que tais elementos transmitem a verdadeira posição patrimonial da Associação de Desenvolvimento de Nogueira da Regedoura, e a forma como se formaram os resultados no exercício findo naquela data.

Os critérios valorimétricos utilizados estão em conformidade com as disposições legais e as exigências da gestão social.

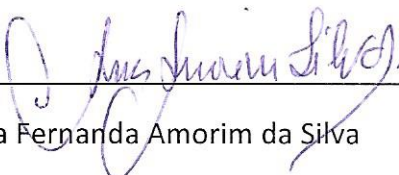
Parecer:

É entendimento do Conselho Fiscal que estão reunidas as condições para a aprovação do Relatório e Contas da ADNR relativo ao exercício de 2022, que lhe foi apresentado pela Direção.

Finalmente, e como tem sido habitual, deixamos aqui um agradecimento muito especial pelo desempenho das suas funções, da Direção e do seu Contabilista Certificado, na pessoa do Dr. Lúcio Almeida, com os quais tivemos oportunidades de contatar, e ainda e não menos importante, um Muito Obrigada à Dr^a Sara Ferreira, pelo seu empenho, dedicação e persistência, que de certeza muito deve à sua vida pessoal em detrimento do Tempo e Amor que dedica à ADNR.

Nogueira da Regedoura, 31 de março de 2023

O Conselho Fiscal



Ana Fernanda Amorim da Silva



Maria da Conceição Oliveira Marques